



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1085/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2619  
Página 3932394, em 05/10/2022  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 804.004,21 (oitocentos e quatro mil e quatro reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

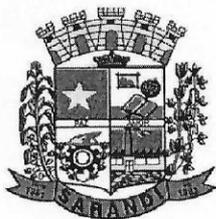
#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
957 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
958 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
960 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
966 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	158.574,37
972 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.429,84
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
1958 - 3.3.90.39.00.00	03515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>804.004,21</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 804.004,21 (oitocentos e quatro mil e quatro reais e vinte e um centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

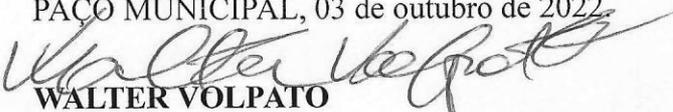
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
1449 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.222,34	
1452 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.626,69	
1455 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.257,56	
1458 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.990,00	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.2.427.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO		
1510 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	490.000,00	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1537 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.983,58	
1539 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.783,63	
1541 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.362,87	
1543 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.609,07	
1545 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.708,47	
15.002.15.452.0027.2.424.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1654 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.990,00	
1655 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.490,00	
1656 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.990,00	
1657 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.990,00	
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
15.004.06.182.0029.2.426.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS		
1895 - 3.3.90.30.00.00	03515 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>804.004,21</b>	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1085/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 804.004,21 (oitocentos e quatro mil e quatro reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
957 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
958 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
960 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
966 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	158.574,37
972 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.429,84
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
1958 - 3.3.90.39.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>804.004,21</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 804.004,21 (oitocentos e quatro mil e quatro reais e vinte e um centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1449 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.222,34
1452 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.626,69
1455 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.257,56
1458 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.990,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.2.427.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1510 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	490.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PÚBLICAS DE OBRAS	
1537 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.983,58
1539 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.783,63
1541 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.362,87
1543 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.609,07
1545 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.708,47
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1654 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.990,00
1655 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.490,00
1656 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.990,00
1657 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.990,00
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	

15.004.06.182.0029.2.426.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
1895 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>804.004,21</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:9F78CCB5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022. Edição 2619, páginas 393 e 394.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>